PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.736 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara de Utilidade Pública o Projeto TCHÊ.

GUILHERME BASSEDAS COSTA., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade Pública O projeto TCHÊ, tendo sua sede administrativa nesta cidade, na Rua Dos Andradas,nº1021 que tem por finalidade retirar das ruas as crianças e adolescentes que viviam esmolando,pedindo alimentos nas casas, "guardando carros" etc, para oportunizar-lhes educação alternativa, alimentação, tratamento de saúde, iniciação profissional, reintegração à escola e às suas famílias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 2003.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVAINE FERREIRA DE ÁVILA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner